### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11217/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 27.798,80(Vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de setembro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## Anexo ao Decreto nº 11217/2012

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1082 - NITPREV	0912209000918	33900900	203	20.000,00	
1400 - SMES	2781100232057	33903100	100	7.798,80	
1082 - NITPREV	0927209000911	33900301	203		20.000,00
1400 - SMES	2781200231043	33903600	100		1.798,80
1400 - SMES	2781300231044	33903600	100		1.000,00
1400 - SMES	2781300231044	33903900	100		1.000,00
1400 - SMES	2781300231045	33903900	100		1.000,00
1400 - SMES	2781300232051	33903900	100		3.000,00
TOTAL GERAL				27.798,80	27.798,80

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

### CORRIGENDAS

No Decreto nº 11.215/12 , publicado em 01/09/12 **REFORÇO:** 

Onde se lê: PT 5900.082420070.1122 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 12.000,00

PT 5100.082420070.1122 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 12.000,00

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê: PT 5900.082420070.1122 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 12.000,00

PT 5100.082420070.1122 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 12.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despacho da Subsecretária

Auxílio refeição - Indeferido

20/3197/2012 - Libia Carla Lopes

# Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial n° 28/2012

A Prefeitura Municipal de Niteró comunica que realizará, no dia 17 de setembro de 2012, às 10:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 28/2012, do tipo menor preço por lote destinada ao fornecimento de KIT – Lanches para as Zonas Eleitorais para o primeiro e segundo turno caso ocorra, para atender a Secretaria Executiva do Prefeito. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e <u>Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 09 às 17h (é necessário 01 CD virgem para a gravação da planilha da proposta).</u>

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária
30/60188, 60491, 60492, 60493, 60494/2011 – Barcas S/A Transportes Marítimos;
30/60045, 60058, 60059, 60061, 60062, 60063, 60119/2012 – Banco Bradesco S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Despacho do Presidente do FCCN

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes - Sessão 530º - Dia 28 de agosto de 2012 - Processos 30/60587, 60588/2010 - NKB Rio S/A - Negado provimento aos Recursos Voluntários, mantendo a decisão de Primeira Instância, com manutenção dos Autos de Infração n°s 01390 e 01406, datados de 30 de junho de 2012, termos do voto revisor.

Conselho de Contribuintes - Sessão 531º - Dia 30 de agosto de 2012 - Processo 30/60612/2009 - Barcas S/A - Transportes Marítimos - Auto de Infração 00244, de 27 de agosto de 2009 - Dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de Primeiro partágos como capacidamente de Auto de Infração posto por termos de parta parta de Auto de Judra de Infração por termos de parta parta de Auto de Judra de Infração por termos do vota revisor.

Primeira Instância, com o cancelamento do Auto de Infração, nos termos do voto revisor.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para a realização de evento social, "Desfile Cívico", no dia 05/09/2012, a partir das 10h, no bairro Ilha da Conceição, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Jorn. Sardo Filho, Pres. Vargas, Salo Brano, Dep. Cordeiro de Miranda, passando novamente pela R. Jornalista Sardo Filho, proc. nº 40/704790/2012 (Portaria nº 346/2012).

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para a realização de evento social, "Desfile Cívico", no dia 06/09/2012, a partir das 10h, no bairro Santa Rosa, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Newton Prado, Trav. Damas Ortiz, Rua Américo Oberlaender e a R. Santa Rosa, retornando ao ponto inicial, proc. nº 40/704936/2012 (Portaria nº 447/0403) R. Santa 347/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, nos dias 08 e 09/09/2012, das 18h30min. às 22h30min., para realização de evento religioso do Ministério IDE, proc. n° 40/704975/2012 (Portaria n° 348/2012).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 13/2012

Institui Comissão Especial de Sindicância e designa seus integrantes.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, visando a apurar os fatos relativos à denúncia objeto do processo nº 90/0967/12, referente a fatos ocorridos na Casa de Passagem Lisaura Ruas.

Art. 2º. A Comissão Especial referida no artigo precedente será presidida pelo Sr. Luiz

Antonio da Silva, matrícula nº 231.162-9, e integrada, ainda, pela Sra. Julyana Braga Marcelo Uchoa, matrícula nº 237853-1, e pela Sra. Lívia Monique de Souza Alves, matrícula nº 237734-9.

# Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS n°. 27/12

Dispõe sobre retificação na Res 26/12 que aprova o processo nº 650/00037/12 - Critérios de Seleção Zilda Arns I e II – PMCMV

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º - Retificação do ofício da Resolução de 26/12, ata nº 24/12, referente ao **Processo** nº 650/00037/2012, quanto às 23.657 famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida, apenas participarão do sorteio àquelas que já foram submetidas aos critérios de seleção. Quanto às 454 unidades do Empreendimento Zilda Arns I e II, apenas 249(duzentas e quarenta e nove) famílias serão beneficiadas conforme os critérios e quanto as 105 famílias restantes, estas estão dispensadas do processo de seleção, conforme as disposições legais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS n°. 28/12

Dispõe sobre deliberação, referente do processo inscrição e renovação de registro das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais que não atualizaram registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º - As Entidades e Organizações de Assistência Social que estavam inscritas no CMAS, por não terem dado entrada no processo de Inscrição e Renovação de Registro no referido Conselho até o dia 30/04/2012, tiveram seus registros cancelados no CMAS, a partir do dia 01/05/2012, em conformidade com as Res. 16/2010 - CNAS e as Res. nº 01/2011 - CMAS, Res. nº 02/2011 - CMAS e Res. 08/2011 - CMAS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 04/09/2009 á 10/09/2009,serão retiradas das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente "por escrito "antes de completar –se o prazo legal de tres (03) anos de sepultamento.

prazo regal de tres (03) anos de seputamento. **GAVETAS**: 1711 – Sebastião Mariano de Oliveira ,2438- Rafael Rodrigues de Oliveira ,2495 Marcia Ribeiro ,1846 – Therezinha Silva Vieira ,1837 Fernando Francisco Fernandes(04/09/2009),517 Leonido Moellmann,4035-Lucillia Lopes da Rocha ,4720 Neuza Souza da Silva (05/09/2009),651 Gilberto Prudente Rapouza ,1936 – Aurenio Rios Ferreira ( 06/09/2009),395 – Idalina Avelina Pereira,415 – Roberto da Silva ( 09/09/2009),

Ferreira ( 06/09/2009),395 – Idalina Avelina Pereira,415 – Roberto da Silva ( 09/09/2009).

GAVETAS DA QUADRA 'B" 614- Ricardo Santos Silva ( 10/09/2009).

CARNEIROS DA QUADRA "F" 3270 – Therezinha de Jesus Farias de Andrade (04/09/2009),4100 Othon Affonso de Carvalho Lage (05/09/2009),3490 – Maria de Lourdes Mello da Costa (10/09/2009), 3490 – Simão Fernandes da Costa ( 06/06/2009).

CARNEIRO DA QUADRA 'G' 358 – Odetino Andrade (05/09/20090,812 Maria do Rosário

dos Santos ,641 IGNORADO,641 Rodrigo Barbosa Vianna,363 Wilson Amaral Cordeiro ,637 Maria (07/09/2009),725 Ricardo Alves Ferreira (08/09/2009),420 – Jocelino Souza de Campos (09/09/2009).

Processos Nº 60/0406/2009, Nº60/562/2010,591/2010 INDEFERIDOS. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 041/2012 EXTRATO DE ATA № 26/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2012, Objeto: MEDICAMENTOS- Processo nº 200/807/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 041/2012, Total de Fornecedores Registrados: 05 (cinco). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 274.390,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Carta Convite nº 02/2012

Processo nº 530/1245/2012 - Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 02/2012 do processo nº 530/1245/2012. Autorizo a na modalidade de Carta Convite n° 02/2012 do processo n° 530/1245/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Serven 2007 – Serviços de Engenharia Ltda., vencedora do lote 01, com menor valor global por lote no valor de R\$ 43.700,00, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviço de engenharia para atender as necessidades da Diretoria de Infra-Estrutura Viária, referente a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8666/93.

## NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 148/12; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Colônia de Pescadores Z-7; **Objeto**: Apoio e incentivo a 92ª Festa de São Pedro; **Valor total**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 06 de julho de 2012 e término em 09 de julho de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/590/2012. Data da Assinatura: 06 de julho de 2012.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 008/2012, que visa a compra de "TINTAS ACRÍLICAS, LIXAS PARA MADEIRA, MASSA PVA, ESPÁTULAS, RASPADOR, REDUTOR, AGUARRÁS, BROXAS, ESTOPAS, SECA RÁPIDO ACETINADO, LIQUIBRILHO E GALVITES", adjudicando a empresa J. MAGALHÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 29.368.339/0001- 27, pelo

valor global de R\$ 16.340,90, nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/3745/12.

validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/3745/12.

Extrato

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/12 ao contrato nº 10/2010 (Fresagem e recapeamento de diversas Ruas nos Bairros do Ingá e São Domingos, no Município de Niterói). PARTES: EMUSA e R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato. VALOR: R\$ 620.569,40 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 31/08/2012. Proc. Nº 510/3479/12. EMUSA, 31 de agosto de 2012. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.